LEI Nº 265/GP/91 De, 18 de Janeiro de 1.991

ALTERA A TABELA DE EMPREGOS, CARGOS E SALÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO, ACRESCENTANDO UMA VAGA DE CONTÍNUO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica alterado a tabela de empregos, cargos e salários do Serviço Público do Poder Legislativo, acrescentando uma vaga de Contínuo.

Art. 2º - Esta Lei passa a viger na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01/01/91.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 18 de Janeiro de 1.991.

ERMINIO DE CASTRO DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL.